



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
**CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC**



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **052/2023 – CCC/PMPA** CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA **IRS EMPREENDIMENTOS LTDA**, CUJO OBJETO É A **CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA 26ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA DA PMPA, NO MUNICÍPIO DE ALENQUER/PA**, DECORRENTE DO PROCESSO 2023/332993 PMPA, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA), sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, oficial da Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18044 (PMPA), CPF nº 426.627.292.87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **IRS EMPREENDIMENTOS - LTDA**, pessoa jurídica, sediada na rua ÔMEGA nº 48, Bairro: Petrópolis, CEP: 69067-780, em Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob nº 21.169.120/0001-97, neste ato representada por **IRAK PEREIRA DE SOUSA**, portador da identidade nº 6029457/SSP-PA e do CPF nº 001.755.552-30, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente contrato, em conformidade com o Processo PAE de nº 2023/332993 PMPA, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de execução, pelo período de mais **120 (cento e vinte) dias**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor global deste termo aditivo permanecerá o firmado em contrato que é de **R\$ 1.686.868,14 (um milhão, seiscentos e oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos)**.

  
José Dilson Melo de Souza Jr.  
Cel PM-RG: 18044  
Cmt Geral da PMPA



### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Polícia Militar do Pará – PMPA, para o exercício de 2023/2024:

Programa	1502 - Segurança Pública
Ação	26/7559 – Adequação de Unidades Policiais
Natureza da Despesa	44.90.51 - Obras e Instalações
Plano Interno	105C26CIPMAL
Fonte	01500000001 (Recursos Ordinários) e 01704000026 (Royalties Petróleo)

### CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo se fundamenta nas previsões do artigo 57, §1º, II e §2º da Lei 8.666/93, nada obsta a prorrogação do prazo de entrega do objeto inicialmente pactuado, desde que constatado fatos superveniente, excepcionais ou imprevisíveis que afetem diretamente a execução do contrato, bem como a autorização prévia do Comandante Geral da Corporação, tendo como justificativa - os argumentos expostos pela referida empresa, que alega ter havido mudanças significativas quanto a locação da obra motivada por cunho político expresso na justificativa além das mudanças climáticas no município a qual interferiu diretamente no andamento da obra, conforme seq. nº 002 do PAE .

Considerando o art. 57 § 1º da Lei nº 8.666, que admitem prorrogação de prazo, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato.

Corroborado pela Comissão Fiscalizadora do Contrato mediante Parecer Técnico presente na seq. 003 do referido processo PAE, será concedido pela administração o prazo de **120 (cento e vinte) dias** de Execução de Obra e Prorrogação Contratual, conforme **PARECER nº 124/2024/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA**.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 06 de maio de 2024.

**CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR - CEL QOPM RG 18.044**  
**Comandante-Geral da PMPA**

*José Dilson Melo de Souza Jr.*  
Cel PM-RG: 18044  
Cmt Geral da PMPA

**CONTRATADA: IRS EMPREENDIMENTOS - LTDA**

IRAK PEREIRA DE SOUSA0017555230 Assinado de forma digital por IRAK PEREIRA DE SOUSA0017555230

**IRAK PEREIRA DE SOUSA**

CPF: 001.755.552-30

**TESTEMUNHAS:**

NOME: Ruan de Souza Duda NOME: Santos Rodrigo Madato  
CPF: 041.926.182-65 CPF: 332.526.802-72

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SGT PM SANDOVAL SÉRGIO MORAES DE SOUSA CARGO: SGT PM MF: 5676541-1 LOTAÇÃO: GFLU	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA EMBARCAÇÃO LV 16
NOME: CB PM IRANILDO DOS SANTOS NASCIMENTO CARGO: CB PM MF: 4219372-1 LOTAÇÃO: GFLU	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA EMBARCAÇÃO LV 16

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) Alimentação e 03 (três) Pousada para militar no valor unitário de R\$171,58 para nível de Sargento e no valor unitário de R\$ 164,71 para nível de Cabo, totalizando a importância a ser paga de R\$2.354,03 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 10 de Maio de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 1072347**

#### TORNAR SEM EFEITO

**TORNAR SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 35.809 DE 07/05/2024** REFERENTE À DIÁRIA DE PORTARIA Nº 659/2024 - SAGA, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 1070180

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**Protocolo: 1072351**

POLICIA MILITAR DO PARÁ

#### ERRATA

**Errata da PORTARIA Nº 1839/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.803 do dia 30/04/2024; Onde Lê-Se:**Quantidade de diárias: 19 de alimentação e 18 de pousada. **Leia-se:** Quantidade de diárias: 18 de alimentação e 19 de pousada. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Protocolo: 1072555**

**Errata da PORTARIA Nº 1793/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.795 do dia 24/04/2024; Onde Lê-Se:** CAP PM Merian Ribeiro Formento De Araújo; MF:572317511 ; Valor: R\$ 4.152,28. **Leia-se:** MAJ PM Merian Ribeiro Formento De Araújo; MF:572317511 ; Valor: R\$ 4.529,28. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Protocolo: 1072536**

**Errata da PORTARIA Nº 1398/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.751 do dia 20/03/2024; Onde Lê-Se:** SD PM Nara Michele Fontes De Oliveira; CPF: 947.374.602-49 ; Valor: R\$1.012,80. **Leia-se:** SD PM Nara Michele Fontes De Oliveira; MF: 59443541 ; Valor: R\$1.317,68. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Errata da PORTARIA Nº 1455/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.753 do dia 21/03/2024; Onde Lê-Se:** CB PM Anderson Leandro Lopes Sousa; CPF: 002.563.922-69; Valor: R\$685,76. **Leia-se:** CB PM Anderson Leandro Lopes Sousa; MF: 4219015/1; Valor: 1.317,68. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Protocolo: 1072085**

**Errata da PORTARIA Nº0382/24/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 35.784 do dia 16/04/2024; Onde Lê-Se:** Suprido: ZARRYF SAID DE LIMA, CEL PM, MF: 571997251, do efetivo do (a) CINT, **Leia-Se:** Suprido: ZARRYF SAID DE LIMA, MAJ PM; MF: 571997251, do efetivo do (a) CINT; Ordenador: UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO, CEL.

**Protocolo: 1072148**

**Errata da PORTARIA Nº 1324/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.748 do dia 18/03/2024; Onde Lê-Se:** SD PM Leonardo Victor Pereira De Araujo; CPF: 024.326.062-80; Valor: R\$685,76. **Leia-se:** SD PM Leonardo Victor Pereira De Araujo; MF: 5950965/1; Valor: R\$1.317,68. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Errata da PORTARIA Nº 1308/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.748 do dia 18/03/2024; Onde Lê-Se:** CB PM Victor Ferreira De Lima; CPF: 007.793.612-45; Valor: R\$ 1.012,80. **Leia-se:** CB PM Victor Ferreira De Lima; MF: 57215112/2; Valor: R\$ 1.317,68. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Errata da PORTARIA Nº 1252/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.747 do dia 15/03/2024; Onde Lê-Se:** CB PM Rômulo Alberto Almeida Barros; CPF: 011.371.622-28; Valor: R\$1.012,80. **Leia-se:** CB PM Rômulo Alberto Almeida Barros; MF: 4220021/1; Valor: R\$1.317,68. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Errata da PORTARIA Nº 1307/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.748 do dia 18/03/2024; Onde Lê-Se:** SD PM Fabiana Silva Souza; CPF: 909.396.032-68; Valor: R\$ 1.012,80. **Leia-se:**SD PM Fabiana Silva Souza; MF: 64009591; Valor: R\$ 1.317,68. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Protocolo: 1072530**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 052/2023-PMPA;** OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução, pelo período de mais 120 (cento e vinte) dias; Data da assinatura: 06/05/2024; Valor Global: R\$ 1.686.868,14 (um milhão, seiscentos e oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos); Empresa: IRS EMPREENDIMENTOS - LTDA; CNPJ: 21.169.120/0001-97, sediada na rua ÔMEGA nº 48, Bairro: Petrópolis, CEP: 69067-780, em Manaus/AM; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA.

**Protocolo: 1072145**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 010/2024 – DL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.**

Objeto: Aquisição de veículo VAN, tipo furgão, adaptado para base móvel, visando atender as demandas da Polícia Militar do Pará – PMPA.

Data e hora de abertura: 27/05/2024, às 9h (horário de Brasília).

Local: www.gov.br/compras. Informações: (91) 98421-0841.

Pregoeiro: WENDELL RODRIGUES BARROS - 3º SGT PM RG 38150.

O edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras.

Belém-PA, 10 de maio de 2024.

NELSON ALVES DE SENA – CEL PM RG 29194 - Diretor de Licitação.

**Protocolo: 1072458**

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nº 14/2024 – DL/PMPA**

**PAE nº 2024/560597**

Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

Contratante	Estado do Pará   Polícia Militar do Estado do Pará CNPJ nº 05.054.994/0001-42.	
Contratado	Pessoa Jurídica.	Razão Social: Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos CNPJ nº 00.714.403/0001-00
Descrição da contratação	Inscrição de integrante da Diretoria de Licitação da PMPA para frequentar o Curso de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia segundo a nova lei de licitações.	
Valor estimado	R\$ 2.872,00 (dois mil oitocentos e setenta e dois reais).	
Fundamento da dispensa	Art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/21.	
Dotação orçamentária	Funcional Programática: 26101.06.128.1510.8832; Órgão: 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos; Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Projeto/Atividade: 8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Natureza da despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Interno: 1030008832C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários).	

Belém (PA), 10 de maio de 2024.

José Dilson Melo de Souza Júnior – Cel PM

Comandante-Geral da PMPA

**Protocolo: 1072316**

#### DIÁRIA

**PORTARIA Nº1982/24/DI/DF – Objeto:** Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Belém-PA; Período: 30/04/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SD PM João Mateus Guará Reis; MF:3540775/1 ; Lotação: 5º BPM; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$164,71. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.